DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

D E S P A C H O

I – Considerando o contido no protocolado nº12.069.866-4, ratifico a Informação da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, pelo arquivamento do processo, isentando a empresa de responsabilidade, tendo em vista as informações contidas no mesmo, bem como, da Chefe do Setor de Segurança, sendo que a Sra. Elza entrou com o portão em movimento, o que causou avarias no seu veículo de placas ARP 5548, Pregão Eletrônico nº 164/2011 – SEAP/DEAM (Contrato Nº142/2012) 1º Termo Aditivo empresa **Force Vigilância Ltda, CNPJ 02.601.159/0001-97,**

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para arquivamento.

Curitiba, 08 de outubro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR